

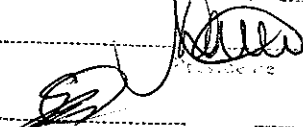



Protocolo nº 7839
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 30/01/2018
Jatin

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

Aprovado p/ Unanimidade
SESSÃO DE 02/02/2018.


Presidente

Secretário

Institui o Dia Municipal do Ciclismo, no âmbito do Município de Boa Esperança-ES, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro, e dá outras providências.

O Vereador **Jocemar Xavier da Silva**, infrafirmado, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral apresenta, o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Ciclismo no Município de Boa Esperança-ES, a ser celebrado no dia 18 de setembro de cada ano.

Art. 2º – São objetivos desta Lei:

- I – difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II – promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III – buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias no trânsito;
- IV – desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º – Para atender o disposto nessa Lei serão promovidos eventos e demais ações pertinentes, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para saúde, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º. O dia instituído no artigo 1º desta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2018.


JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2018

O Projeto de Lei que apresento, tem por finalidade instituir o Dia Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Boa Esperança-ES, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho e escola, como em passeios entre amigos. Além disso, o ciclismo, quando praticado de forma correta, traz vários benefícios à saúde, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular, ajuda a eliminar as gorduras localizadas, reduz o estresse e é uma excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O crescimento do número de ciclistas em nossa cidade demonstra o interesse da população pelo esporte e, prova disso, é que já existem vários grupos na cidade que reúnem pessoas em prol do mesmo objetivo: lazer e atividade física.

A data escolhida é uma homenagem ao senhor Francisco Vieira da Silva, que faleceu aos 75 anos de idade, quando foi atingido por um motociclista, no centro da cidade de Boa Esperança, no dia 18 de setembro de 2009.

O intuito desta propositura é de fortalecer a luta dos ciclistas, pelo reconhecimento do Município de Boa Esperança do direito de ir e vir com segurança de todo cidadão que faz uso da bicicleta, seja como meio de transporte, competição, lazer ou atividade física, aqui representado pela figura do Ciclista. O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Ciclismo", realizando torneios e provas, palestras, seminários e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2018.



JOEMAR XAVIER DA SILVA
Vereador